

A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA: 1996-2006 CAMINHOS PARA A DEMOCRATIZAÇÃO?

Maria do Socorro L. dos S. Barros.
Universidade Estadual de Goiás
Comunicação
Estado e políticas educacionais

O presente texto tem por objetivo analisar a oferta da educação básica pelo Sistema Municipal de Educação de Goianésia. Para alcançar esse objetivo, é apresentada uma rápida caracterização socioeconômica e da oferta da educação no município, estudando-se, em seguida, a constituição de seu sistema municipal de Educação e a situação do ensino ali ministrado. Nessa investigação, são preferencialmente utilizados dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (MEC/Inep) e pela Secretaria Municipal de Educação de Goianésia.

Breve histórico do município

Goianésia, conhecida como a “Princesa do Vale”, situa-se na região do Centro Goiano, microrregião de Ceres, a 168 km de Goiânia, a 54 km de Jaraguá, a 135 km de Anápolis e a 280 km de Brasília. Faz fronteira, ao norte, com os municípios de Barro Alto, Santa Rita do Novo Destino e São Luiz do Norte; a leste, com a Vila Propício e Pirenópolis; ao sul, com Jaraguá e, a oeste, com Santa Isabel. Possui uma área de 1.215 km², banhada pelo Rio do Peixe, Rio dos Bois e Rio dos Patos, além de vários ribeirões e córregos, todos integrantes da Bacia do Tocantins.

Em 21 de agosto de 1948, por meio de lei municipal assinada pelo prefeito de Jaraguá, o povoado foi elevado à condição administrativa de distrito, tendo seu nome oficializado como Goianésia, escolhido dentre os que haviam participado de concurso para a escolha da denominação da nova capital de Goiás, do qual Goiânia havia saído vencedor.

O Cartório do Registro Civil e a Cia. Geremias Lunardelli foram criados em 1949, quando se iniciou, de forma pioneira no estado, o plantio do café em larga escala. Em 1950, foram criadas e instaladas no distrito a Coletoria de Renda Estadual e a Agência de Arrecadação da Prefeitura Municipal, e construídos, ainda, dois grupos escolares.

Em 24 de junho de 1953, por força da Lei Estadual nº 747, o distrito foi transformado em município, instalado em 1º de janeiro de 1954. Dez anos depois, Goianésia já era a primeira produtora de arroz em Goiás e, no início dos anos 1970, implantou-se ali uma indústria de fabricação de açúcar. No município, também pioneiro na pecuária intensiva com confinamento de bovinos, instalou-se, no início da década de 1980, uma destilaria para a produção de álcool, que, em 1993, passou a produzir também açúcar, ocupando os dois produtos, atualmente, o posto de atividades de maior importância econômica do município.

Para melhor compreensão das políticas públicas e ações implementadas no município, sua história da educação pode ser dividida em dois períodos: o anterior e o posterior a 1990, ano inicial de uma década na quais as políticas públicas para a educação do país sofreram significativas mudanças.

Da criação do município até a década de 1960, a evolução da oferta de educação escolar foi pouco significativa. A partir de então, por força do aumento populacional, surgiram diversos estabelecimentos de ensino, em sua maioria estadual. Nesse período, marcado pela estruturação da oferta de vagas, as administrações municipais passaram a empenhar-se na construção de estabelecimentos escolares.

A partir da Lei nº. 770, de 31 de agosto de 1983 começou a surgir uma preocupação com a melhoria das condições da educação oferecida. Prefeitos e secretários municipais passaram a preocupar-se com a elaboração de projetos que pudessem trazer outros recursos para a educação municipal e, assim, melhorar as condições da educação no município.

A fase de estruturação atingiu também o movimento sindical da educação, representado à época pelo CPG, hoje Sintego (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Goiás), para a construção de cuja sede regional foi prevista pela Lei nº. 795/84, de 27 de junho de 1984, a doação de um lote. Essa doação, contudo, não passou de projeto, pois, conforme consta da Escritura Pública de Compra e Venda, o lote e a sede da regional sindical foram adquiridos, com recursos próprios, somente em 3 de junho de 2004.

Após mais de quatro décadas de estruturação da oferta, de 1950 até os anos 1980, e de um período de dez anos sem qualquer projeto de lei para a área educacional, os anos 1990 foram marcados pela dinamização do debate sobre a educação municipal. Nessa década, a educação passou a ser alvo de atenção; em nível nacional, foram criadas leis buscando assegurar, principalmente, o direito ao ensino fundamental, de responsabilidade prioritária dos municípios. Desse modo, somente a partir de então foi possível perceber as atenções voltadas para a educação, em todos os seus níveis, sendo perceptível à atuação da administração municipal na busca do cumprimento das leis. De acordo com Cury (apud OLIVEIRA, 2006, p. 37-38), surgiram

[...] concepções norteadoras da reforma da educação brasileira e sua materialização na legislação e nas políticas educacionais, as quais incidiram, sobremaneira, sobre os municípios e sobre seus sistemas de ensino, [...] a normalização básica brasileira que induziu o processo de municipalização e constituição de sistemas municipais de ensino, tais como a CF/88, a LDB/96 e a Lei do FUNDEF/96, e [foram] apresentadas às contradições presentes no discurso de descentralização e municipalização do ensino no Brasil, bem como na concepção de gestão gerencial e de participação social que tem vigorado no país. A Carta de 10 de outubro 1988, considerada “Constituição Cidadã”, admite a Federação, reconhecendo o Brasil como uma República Federativa, formada pela união indissolúvel de Estados, Municípios e Distrito Federal (art. 1º), estruturados sob o princípio da cooperação (artigos 18, 23, 60, § 4º, I, e 211).

Os municípios que, nesse contexto, descumprissem a lei não receberiam verbas da União; assim, certo exercício burocrático pode ser notado pelo alto número de leis da Câmara, por intermédio das quais se pretendia favorecer o desenvolvimento da educação, tanto nos aspectos de infra-estrutura, ou seja, construções de escolas municipais e estaduais, como no aspecto humano. De 1990 a 1992 foram construídas 90 salas de aula na rede municipal de ensino, mas somente a partir de 1997 começou de fato o processo de municipalização da educação, com a criação do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Segundo o IBGE, em 1996, a população de Goianésia apresentava média de 5,14 anos de estudo, enquanto a média da região Centro-Oeste era de 5,50 anos. As mulheres apresentavam índice maior, de 5,41 anos, enquanto os homens apresentavam índice de 4,86. Segundo levantamento de 1996, da população de 4 anos ou mais de idade, 21,73% não tinha instrução e apenas 1,09% possuía mais de 15 anos de instrução, o que corresponde ao nível superior.¹

A Tabela 1, abaixo, apresenta dados do analfabetismo nos diferentes entes federados – nacional, estadual e municipal –, sendo perceptível a variação descendente da década de 1990 a 2000, tendência que ainda se expressa nos dados de 2005, com Goianésia apresentando uma redução expressiva quando comparada ao estado e à União.

¹ Informações disponíveis no *site* do IBGE: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 out. 2006.

Tabela 1 - Taxa de analfabetismo das pessoas com 15 anos ou mais de idade (%)

<i>Ente federado</i>	<i>Anos</i>		
	<i>1992</i>	<i>2000</i>	<i>2005</i>
<i>Brasil</i>	17,2	12,8	11,1
<i>Goiás</i>	16,3	12,2	10,02
<i>Goianésia</i>	21,2	15,3	10,08

Fonte: BRASIL (2007).

Devido à característica predominantemente rural da população, na década de 1990 o município de Goianésia apresentava taxa elevada de analfabetismo em relação às do estado e do país, uma vez que essa população não tinha acesso à escolarização via projetos desenvolvidos na cidade referentes à alfabetização de adultos. A partir do ano 2000 essa diferença começou a decair, alcançando, em 2005, quase os mesmos índices dos outros dois entes federados, com a cidade exibindo índice até mesmo inferior ao do estado como um todo. Essa mudança pode ser explicada pelo fato de a economia do município ter passado a centrar-se na indústria de álcool e de açúcar, atividade agrícola tipicamente de monocultura que, ao utilizar grandes extensões de terra, força as famílias a arrendarem suas fazendas ou lotes às usinas ou a vendê-los aos usineiros, o que acaba por desagregar a população rural. Assim, com o êxodo rural essa população, na cidade, teve acesso a projetos de alfabetização, como Vagalume e EJA, melhorando o índice do município de Goianésia no que diz respeito às taxas de analfabetismo.

A oferta de educação superior na cidade teve início no final dos anos 1980, quando ali foi inaugurada a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Goianésia (Facilgo). Em 1989, ocorreu o primeiro vestibular, com a oferta de dois cursos na área de formação de professores: História e Letras. Entre 2000 e 2006, tanto na esfera pública quanto na privada, expandiu-se esse nível de ensino; em 2000, a Facilgo passou a fazer parte do conjunto de faculdades isoladas de cuja união resultou a formação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) e, em 2006, foi inaugurada a Faculdade Betel de Goianésia (Fabego), que, no ano seguinte, passou a integrar a Unievangélica de Anápolis.

Atualmente, vários cursos superiores são oferecidos na cidade: Educação Física, Geografia, História, Pedagogia, Administração, Matemática e Ciências Contábeis. Outros, sob a responsabilidade de UFG, vêm sendo implementados mediante a abertura de novas turmas do Programa Universidade Aberta do Brasil e está sendo criada, ainda, uma escola agrotécnica federal, de nível pós-médio.

O sistema municipal de ensino e as políticas públicas

Segundo Fonseca (apud OLIVEIRA, 2006), um estudo histórico da municipalização do ensino no Brasil revelaria um quadro vastíssimo de idéias, experiências e tentativas, motivadas por inspirações diversas:

[...] na década de 1950, por exemplo, Anísio Teixeira defendia a idéia de que a municipalização do ensino seria um importante instrumento de democratização e classificava-a dentro de uma reforma política e não apenas pedagógica e administrativa. Nos anos de 1980, a defesa da municipalização coincide com o processo de reabertura política. Nesse período, vários são os pressupostos acerca da municipalização: 1) para alguns, a municipalização seria um instrumento de democratização na medida em que aproximasse governantes e governados, possibilitando uma maior participação social, cobrança, fiscalização e controle das ações do governo; 2) outros viam a municipalização como uma medida de racionalidade, eficácia e eficiência; 3) e outros temiam que a municipalização pudesse se transformar em um caminho mais curto para a privatização dos serviços sociais. (FONSECA, 1997, apud OLIVEIRA, 2006, p. 42)

Na LDB, segundo Oliveira (2006), a descentralização do ensino, seguindo a tendência da CF 88, também assumiu caráter municipalista, estabelecendo uma série de atribuições e responsabilidades aos municípios, como se pode ver:

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II – exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV – autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI – assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica. (BRASIL, 1996a)

Assim, os municípios que possuem sistemas próprios de ensino devem organizar, manter e desenvolver órgãos e instituições oficiais, além de baixar normas complementares para esse sistema. Prevista no parágrafo único desse artigo está à integração dos sistemas dos municípios às políticas e planos educacionais da União e dos Estados, cabendo-lhes oferecer, com a cooperação técnica e financeira destes últimos, a educação infantil e o ensino fundamental.

As dimensões da reforma educacional concretizada no governo de Fernando Henrique Cardoso podem ser observadas, de acordo com Davies (2001), nos planos quantitativo e qualitativo. Segundo esse autor, uma das medidas mais importantes desse governo foi a promulgação da LDB e da Lei nº. 9.424/96, Lei do Fundef. A partir da CF 88 e da LDB 96, os municípios passaram a constituir seus sistemas de ensino. Segundo Oliveira (2006, p. 45, grifos do autor),

[...] sistema é um termo de muitos significados. Etimologicamente, provém do grego (systema) e diz respeito a um conjunto de elementos que, articulados, convivem lado a lado dentro de um mesmo ordenamento. No dicionário Aurélio sistema se refere a “disposição das partes ou dos elementos de um todo, coordenados entre si, e que funcionam como estrutura organizada”. Para a CNE/CEB, conforme o Parecer nº. 30, “*um sistema implica* tanto a unidade e a multiplicidade em vista de uma finalidade comum quanto o modo como se procura articular tais elementos”.

No município em estudo, a Lei nº 1.663, de 22 de dezembro de 1997 “cria o Conselho Municipal de Educação de Goianésia, e dá outras providências”. Os conselheiros são indicados pelo prefeito, mas, na prática, o conselho está inativo, conforme dados da SME, em função do que o município segue as normas emanadas do Conselho Estadual de Educação. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, o prefeito² à época da realização desta pesquisa estava empenhado em criar novo conselho. A ausência de um conselho no município limita a autonomia e a atuação do sistema, que, segundo Lagares (2005, p. 42), tem por objetivo, em sentido amplo, democratizar a gestão da educação, permitindo que a sociedade exerça seu

² Os prefeitos do município de Goianésia durante o período em estudo foram: de 1992 a 1996, Gilberto Batista Naves, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); de 1997 a 2000, Hélio Antonio de Sousa, do Partido da Frente Liberal (PFL); de 2001 a 2004, Otavio Lage de Siqueira Filho, do PFL, reeleito para o mandato 2005 a 2008, do Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB).

direito à informação e à participação, solidificando, assim, a democracia. Se isso não acontece, o prejuízo é de toda a sociedade.

A municipalização se deu, segundo informações da SME, de forma gradativa, em consonância com a lei, pois conforme artigo 5º da Resolução CEE nº. 0002/27 de junho de 2003, a municipalização pode ocorrer de diversas formas. Em Goianésia, a adequação se deu nos moldes do inciso I do art. 5º, por simples transferência de matrículas, quando a rede estadual deixou de oferecer a educação infantil ou o ensino fundamental.

Evolução de matrículas na rede municipal e funções docentes

A Rede Municipal de Goianésia apresentou modificação nos últimos dez anos. Segundo dados da SME, entre os anos de 1996 a 2006 o número de escolas foi reduzido de 52 para 50 e o de docentes, de 668 para 643. Segundo dados do Inep, apresentados no Quadro 1, em 1996 havia 14.424 alunos e em 2006, 15.396, acréscimo de apenas 9% em relação há dez anos atrás, após um período de ascenso que culminou com 15.816 matrículas, em 2000, quando o acréscimo em relação a 1996 foi de 11,9%.

Quadro 1 – Evolução geral das matrículas na educação básica de 1996 a 2006

Ente Federado	Anos					
	1996	1998	2000	2002	2004	2006
Brasil	49.084.448	52.396.854	52.659.392	53.770.897	46.604.855	50.285.419
Goiás	1.418.263	1.541.300	1.549.288	1.628.167	1.647.337	1.748.735
Goianésia	14.124	14.503	15.816	16.455	16.087	15.396

Fonte: BRASIL (2007).

As Tabelas 2, 3 e 4, a seguir, demonstram o quadro geral do município de Goianésia, do Estado de Goiás e do Brasil, quanto ao nível de formação das funções docentes: ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, entre os anos de 1998 e 2005³.

Tabela 2 – Função docente com formação ensino fundamental nas três esferas – 1996-2005

Ano	Ente federado	Níveis/modalidades							Total	Var. % período
		Educação Infantil	1ª a 4ª Série	5ª a 8ª Série	EJA I	Educ. Esp.	Ens. Médio	EJA II		
1998	Brasil	45.930	79.003	4.828	2.118	923	683	-	133.485	-
	Goiás	1.392	3.225	430	43	72	73	-	5.235	-
	Goianésia	82	18	-	8	1	1	-	110	-
2000	Brasil	41.676	66.284	4.604	2.823	799	612	-	116.798	-12,50%
	Goiás	1.236	1.782	212	51	46	18	-	3.345	-36,10%
	Goianésia	64	10	-	4	3	-	-	81	-26,36%
2002	Brasil	24.143	23.014	2.436	2.908	558	321	122	53.502	-54,19%
	Goiás	596	441	140	38	29	25	6	1.275	-61,88%
	Goianésia	5	-	2	-	-	-	-	7	-91,36%
2004	Brasil	12.440	11.474	1.590	2.093	403	182	75	28.257	-47,19%
	Goiás	336	246	80	37	19	24	10	752	-41,02%
	Goianésia	8	-	1	-	-	-	-	9	28,57%
2005	Brasil	12.485	9.826	280	2.229	312	12	-	25.144	-11,02%
	Goiás	314	159	3	31	8	3	-	518	-31,12%
	Goianésia	5	-	-	-	-	-	-	5	-44,44%

Fonte: MEC / INEP (2007)

Os dados revelam, de 1998 a 2005, diminuição da formação em ensino fundamental nas três esferas. Após a posse de Fernando Henrique Cardoso, em 1995, foi elaborado um projeto de reforma educacional e apresentado o Plano Nacional de Educação, tido como de continuidade do Plano Decenal de 1993 (art. 87, parágrafo 1º, da Lei nº 9.394/96). Mesmo

³ Embora a pesquisa englobe o período de 1996-2005, não foram encontrados dados do ano inicial e final.

tendo sido construído sem a participação popular, ele teve impacto na formação, pois foi a partir de então que se deu a propalada expansão do ensino superior, com cursos emergenciais como a licenciatura plena parcelada, processo que em Goiás teve a UEG como âncora de sua expansão para o interior do Estado.

Tabela 3 – Função docente com formação ensino médio, por ente federado – 1998-2005

Ano	Ente federado	Níveis/modalidades							Total	Var. % período
		Ed. Infantil	1ª a 4ª Série	5ª a 8ª Série	EJA I	Educ. Esp.	Ens. Médio	EJA II		
1998	Brasil	442	541.704	166.230	31.106	19.820	45.789	-	805.091	-
	Goiás	5.481	16.203	10.212	940	543	3.683	-	37.062	-
	Goianésia	67	112	45	-	1	11	-	236	-
2000	Brasil	216.948	548.469	189.502	37.026	21.184	49.176	-	1.062.305	5,48%
	Goiás	5.470	16.440	13.518	1.450	655	4.738	-	42.271	14,05%
	Goianésia	63	120	110	19	14	22	-	348	47,46%
2002	Brasil	256.141	541.313	196.593	63.159	21.578	49.801	4.932	1.133.517	6,70%
	Goiás	6.704	16.436	13.608	2.320	614	5.230	926	45.838	8,44%
	Goianésia	88	89	72	20	12	24	6	311	-10,63%
2004	Brasil	235.694	469.597	164.290	70.986	19.996	39.508	5.758	1.005.829	-11,26%
	Goiás	5.276	21.350	9.671	1.966	513	4.034	1.103	43.913	-4,20%
	Goianésia	80	61	48	9	1	16	-	215	-30,87%
2005	Brasil	234.353	419.775	142.297	65.715	116.959	22.200	3.239	1.004.538	-0,13%
	Goiás	4.541	8.752	5.731	1.124	339	1.545	447	22.479	-48,81%
	Goianésia	43	25	24	2	8	6	3	111	-48,37%

Fonte: MEC/INEP/ GOIANÉSIA (2007).

Libâneo, Oliveira e Toschi (2003) entendem que, nas transformações políticas educacionais dos anos 1990, os trabalhadores também se articularam, reivindicando melhores condições para a carreira.

As reformas educacionais trouxeram muitas alterações para a vida dos professores, bem como para sua formação. As mudanças socioeconômicas apresentam novas exigências e fazem com que eles vivam tempos paradoxais. Por um lado, têm suas tarefas ampliadas, são muito exigidos, mas, por outro, nada lhes é oferecido em troca. A carreira continua apresentando as dificuldades existentes há muito tempo. [...] De forma geral, essas alterações apresentam um aligeiramento da formação docente, o que é contraditório com o discurso de importância da educação no mundo contemporâneo e conflitante com a necessidade do País de melhorar a qualidade do ensino ministrado nas escolas de educação básica: (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2003, p. 271-272)

Observando os dados da Tabela 4, verifica-se o provável impacto das exigências da nova LDB sobre a formação, pois a cada ano aumenta a porcentagem de educadores com formação superior, o que deverá ter algum efeito sobre a qualidade da educação. A secretaria municipal, inclusive, oferece cursos de formação continuada em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e com a UEG.

Tabela 4 – Função docente com formação superior e sem licenciatura, por ente federado, de 1998-2005

Ano	Ente federado	Níveis/modalidades							Total	Var. % período
		Ed. Infantil	1ª a 4ª Série	5ª a 8ª Série	EJA I	Educ. Esp.	Ens. Médio	EJA II		
1998	Brasil	53.415	197.209	519.860	71.923	18.223	352.831	-	1.213.461	-
	Goiás	1.086	3.715	11.112	890	428	8.294	-	25.525	-
	Goianésia	12	49	116	16	4	69	-	266	-
2000	Brasil	62.181	200.326	555.149	82.850	19.003	308.679	-	1.228.188	1,21%
	Goiás	1.243	4.088	12.353	1.518	421	8.986	-	28.609	12,08%
	Goianésia	20	54	135	34	4	68	-	315	18,42%

2002	Brasil	86.090	244.798	601.724	71.922	22.354	418.188	46.828	1.491.904	21,47%
	Goiás	1.900	5.953	14.294	1.942	472	9.603	1.565	35.729	24,89%
	Goianésia	17	84	169	24	5	80	30	409	29,84%
2004	Brasil	120.840	341.637	669.556	101.545	29.679	458.512	66.403	1.788.172	19,86%
	Goiás	3.029	11.067	18.304	2.984	595	11.106	2.570	49.655	38,98%
	Goianésia	41	115	179	25	14	105	39	518	26,65%
2005	Brasil	148.838	391.964	706.242	114.050	33.738	486.211	74.620	1.955.663	9,37%
	Goiás	4.286	14.924	21.632	3.554	707	13.592	3.202	61.897	24,65%
	Goianésia	62	166	201	22	2	123	33	609	17,57%

Fonte: GOIANÉSIA (2007).

Toda essa procura por qualificação decorre não só da necessidade pessoal como também do fato de que a produtividade do trabalho passou a ser aferida a partir das competências e do conhecimento dos trabalhadores e das trabalhadoras. Quando se pensa na sociedade do século XXI, vê-se que ela se caracteriza pelo conhecimento, o que vai exigir pessoas mais capacitadas e preparadas para o exercício de uma profissão (KULLOK, 2000, p. 21).

No Quadro 2, a seguir, pode-se verificar com clareza o aumento de funções docentes com formação superior, de 1999, quando esse número era de 51, até 2006, quando passou para 203. Concomitantemente a esse aumento, assiste-se ao decréscimo dos docentes com formação em níveis inferiores: os com ensino fundamental eram 86 no início do período em questão, anulando-se ao final do período, enquanto os docentes com formação em nível médio, embora se mantendo em número considerável, @

□ □¹ pela metade, partindo de 152 e chegando a 73. Esses dados indicam busca pela formação inicial e o provável atendimento das exigências da LDB, que podem estar sendo contempladas pelo sistema municipal de Educação.

Quadro 2 – Função docente por nível de formação na Rede Municipal de Ensino de Goianésia (GO), de 1999 a 2005

Níveis	Anos							
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Fundamental	86	69	42	1	1	7	0	0
Médio	152	170	146	173	145	133	55	73
Superior	51	63	64	79	103	133	188	203

Fonte: BRASIL (2007).

O que os dados mostram, ganha sentido na fala de Libâneo, Oliveira e Toschi (2007)], segundo os quais

[...] a existência de uma carreira constitui condição necessária para a garantia da profissionalização dos que atuam no ensino. As leis anteriores à atual LDB já tinham a preocupação de garantir a exigência de estatuto do magistério e de plano de carreira para o pessoal docente. O capítulo referente à educação, na Constituição Federal de 1988, estabelece a necessidade de assegurar estatutos e planos de carreira do magistério público, o que é regulamentado no art. 67 da LDB/96. Tal artigo, reforçado pelo prazo dado pela lei do Fundef, o Fundão, estabelece que a valorização dos profissionais da educação deve ser realizada mediante a garantia, nos planos de carreira, de: ingresso exclusivo por concurso público de provas e títulos; licenciamento remunerado para aperfeiçoamento profissional; piso salarial profissional; progressão funcional baseada na titulação e na avaliação de desempenho; hora atividade, isto é, período reservado a estudos, a planejamento e a avaliação incluído na carga horária de trabalho, além das condições adequadas de trabalho. (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2003, p. 278).

A busca por valorização profissional fez com que os docentes da educação pública municipal de Goianésia se articulassem, juntamente com o Sintego Regional Goianésia, para reivindicarem direitos a serem inseridos no Plano de Carreira e Estatuto do Magistério, criado em 1997 sem qualquer participação dos trabalhadores e trabalhadoras em Educação, listando as funções e deveres do professor, mas concedendo-lhe poucos direitos. É perceptível a sobrecarga de trabalho, devida ao acúmulo de funções a que muitos professores são submetidos, pois, para suprir as lacunas do baixo salário, ou trabalham nas duas dependências administrativas – estado e município – ou dobram a carga horária na rede municipal, pelo que não recebem o dobro da remuneração, mas apenas uma gratificação. Esse são fatos que contrariam os docentes, apesar de muitos deles optarem pelo silêncio. É uma esperança coletiva dos docentes a melhoria salarial que o Fundeb poderia proporcionar.

Os dados apresentados na Tabela 5 mostram os percentuais de aprovação, que são altos, embora apresentando oscilações, de modo a atingir, na zona rural em 1999, o índice de 62,5%, mas com viés de alta, atingindo 97,4% em 2005. Na zona urbana, a tendência se repete, apresentando o menor índice em 1998, com 69,4% de aprovação e, no marco final da pesquisa, 2005, em patamar menor em relação à zona rural, com índice de 80%.

Tabela 5 – Taxas de rendimento no ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino de Goianésia – 1996-2005 (%)

Rendimento	Localização	Anos									
		1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Aprovação	Rural	70,4	66,5	70,4	62,5	79,1	73,3	75,9	83,5	68,7	97,4
	Urbana	69,9	78,5	69,4	72	74,1	73,4	74,6	76,7	76,2	80

Reprovação	Rural	6,6	12,1	8,7	6,52	7,6	6,7	5,7	6,32	14,9	0
	Urbana	9,7	12,3	11,6	9,73	10,2	12,1	10,6	11,5	11	6,42
Abandono	Rural	23	21,4	20,9	30,9	13,2	20	18,4	10,1	16,4	2,63
	Urbana	18,8	23,4	17	16,4	15,6	13,3	14,3	13,6	13,9	14,1

Fonte: GOIANÉSIA (2007).

Os índices de reprovação vêm sendo sistematicamente reduzidos a cada ano. Na zona rural, em 1996, o índice foi de 6,6% e, após alguma oscilação durante o período, obviamente com viés de baixa, em 2004 atingiu, curiosamente, o patamar de 14,9% – o mais alto de todo o período em estudo, chegando em 2005 ao índice zero. Na zona urbana, a tendência se manteve, chegando a 2005 com 6,42%.

A taxa de abandono sofreu oscilações semelhantes, sendo os anos críticos, na zona rural, 1998, com 20,9%, e 1999, com 30,9%. A expansão capitalista no campo, gerando a desagregação dos trabalhadores, conforme já comentado neste texto, pode ser aventada como hipótese explicativa para o fato. Na zona urbana, os anos iniciais, especialmente 1997, com 23,4 %, foram os mais críticos, havendo certo equilíbrio nos anos seguintes, em torno de 14,77%, fechando 2005 com 14,1% de índice de abandono, percentual considerado alto, se comparado às metas dos projetos de políticas públicas voltados para a equidade educacional.

A pesquisa apresentada demonstra a redução das taxas de reprovação e abandono na rede municipal de Goianésia. Em relação à qualificação de seus docentes, ocorreu uma ampliação significativa do número de professores formados em nível superior em cursos de licenciatura, em atendimento às exigências da LDB de 1996 . Esses dados demonstram que, apesar das dificuldades enfrentadas pelo município para assegurar o direito à educação, sobretudo no que concerne à oferta da educação infantil e à oferta do ensino na zona rural, tem ocorrido, desde o início da década de 1990, uma democratização do acesso ao ensino fundamental. Além disso, a possibilidade do efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Educação, em 2009, sinaliza a ampliação dos espaços destinados à discussão da educação no município e a sua democratização.

Referências

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Ridell, 1999.
- _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996a.
- _____. Lei nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 dez. 1996b.
- _____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Data Escola Brasil**. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br>>. Acesso em: 18 fev. 2007.
- DAVIES, Nicholas. **O Fundef e as verbas da educação**. São Paulo: Xamã, 2001.
- GOIANÉSIA. Secretaria Municipal de Educação: Relatórios anuais referentes aos anos de 1996 – 2006.
- _____. Câmara Municipal. Lei nº. 770, de 31 de agosto de 1983, autoriza a conceder uma gratificação ao funcionário que venha a concluir o curso superior].
- _____. Câmara Municipal. Lei nº. 795, de 27 de junho de 1984, autoriza o município a doar lote para o Centro de Professores de Goiás.].
- _____. Câmara Municipal. Lei nº. 1.663, de 22 de dezembro de 1997, cria o Conselho Municipal de Educação de Goianésia, e dá outras providências.].
- GOIÁS. Conselho Estadual de Educação. Resolução nº. 0002/27, de junho de 2003, trata da municipalização do ensino no estado.
- KULLOK, Maisa Gomes Brandão. **As exigências da formação do professor na atualidade**. Maceió: Edufal, 2000.

LAGARES, Rosilene. Sistema Municipal (Democrático) de Ensino (Educação) **Rev. Tempo Integral**, Palmas, n. 2, p. 41-44, abr./maio/jun. 2005.

OLIVEIRA, Cecília Araújo de. **Sistema municipal de ensino de Aparecida de Goiânia/GO: processo de criação, organização, institucionalização e gestão**. Dissertação (Mestrado em Educação)– Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2006.

TOSCHI, Mirza. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. In: LIBÂNIO, José Carlos de et al. **Educação escolar: políticas estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003. LIBÂNIO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.